

EDITAL N. 06/2022 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL

Art. 1º. A Associação de Cultura, Esporte e Lazer Movimenta Brasil, associação privada, sem fins lucrativos e econômicos, informa que no período de **29/09 a 07/10/2022** estará aberta inscrição para seleção de profissionais para atuar em projetos incentivados da instituição, **por um período de 12 meses**, no município Belo Horizonte – MG. (Escola Municipal Professor Daniel Alvarenga, localizada na rua Coquilho, nº 155, conjunto Zilah Spósito, BH – MG)

Art. 2º. A especificação do cargo:

Cargo	Local de Trabalho	N. de Vagas	Carga horária	Descrição de função	Formação exigida	Experiência Necessária
Assistente Social	Belo Horizonte (escritório associação e locais de aula)	01	20h/sem	Promover o acolhimento social de cada beneficiário do projeto, elaborando o mapeamento socioeconômico das famílias e identificando demandas sociais que resultem em temas e ações de abordagens coletivas	Formação superior em Serviço Social	Desejável experiência com projetos sociais.

Obs.: Definição de Desporto Social no Art. 8º do Decreto Nº 46.308 de 13 de setembro de 2013: – desporto social: direcionado para o atendimento social por meio do esporte, com recursos específicos para esse fim, e realizado em comunidades de baixa renda, visando a promover a inclusão social.

- Assistente Social:

Valor bruto de pagamento: R\$ 2.014,00;

Forma de contratação: CLT;

Prazo de contratação: Prazo determinado de 12 meses – expectativa de início: imediata (a cada 6 meses será feita avaliação de desempenho para avaliar a continuidade do contrato).

Art. 3º. Para participar do processo seletivo, os candidatos deverão ter concluído, até a data da assinatura do contrato, curso superior na área especificada em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. As inscrições serão realizadas até o dia **07/10/2022**, devendo o candidato encaminhar seu currículo para o e-mail contato@movimentabrasil.org, descrevendo no título do e-mail: **Processo Seletivo 06/2022 – Belo Horizonte**.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. A seleção constante desta convocação será composta de 02 (duas) fases, sendo:

- 1) inscrições efetuadas até o prazo limite por meio de envio de currículo, de caráter eliminatório, e
- 2) entrevista com os currículos pré-selecionados em data a definir, de caráter eliminatório e classificatório.

1ª Fase – Inscrição/Currículo

Art. 6º. Os candidatos deverão apresentar as seguintes informações no currículo:

- Dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF, etc);
- Formação acadêmica (faculdade, curso, ano de conclusão, etc);
- Experiências Anteriores (as três últimas que tenham relação com a vaga em disputa);
- Parágrafo sucinto e objetivo sobre o interesse do candidato em preencher a vaga, assim como as suas possibilidades de contribuição com o projeto;

2ª Fase – Entrevista

Art. 7º. Para análise de desempenho na entrevista será avaliados os itens abaixo.

Interesse e disponibilidade do candidato	De 0 a 10.
Aproximação das experiências anteriores com a atividade da função para a qual é selecionado	De 0 a 10.
habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar	De 0 a 10.
Relacionamento interpessoal	De 0 a 10.
Capacidade de organização e transmissão de ideias	De 0 a 10.
Postura ética e Pro atividade	De 0 a 10.
Conhecimento e facilidade de interação com os parceiros institucionais	De 0 a 10.

Art. 8º. Para a entrevista é recomendável que os candidatos acessem o site da contratante (www.movimentabrasil.org) e do programa de financiamento (www.incentivo.esportes.mg.gov.br).

Art. 9º. As entrevistas com os candidatos com currículos aprovados na 1ª fase (Inscrição) irão acontecer em período, local e horário a definir.

DO RESULTADO

Art. 10º. O resultado final do processo de seleção será encaminhado por e-mail, até o dia **14 de outubro de 2022**, e sempre que possível também divulgado no site da Associação Movimenta Brasil.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. A aprovação no processo seletivo regido por este Edital assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da contratante.

Art. 12º. Questões dúbias e que não constem neste edital serão decididas pela Associação Movimenta Brasil, tendo como princípio a eficiência, eficácia e efetividade do projeto em questão.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022

Equipe Técnica
**Associação de Cultura, Esporte
e Lazer Movimenta Brasil**